



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.564 de 24 de Fevereiro de 2025.....3

PORTARIANº 7.565 de 24 de Fevereiro de 2025.....3

PORTARIANº 7.566 de 24 de Fevereiro de 2025.....3

PORTARIANº 7.567 de 24 de Fevereiro de 2025.....4

PORTARIANº 7.568 de 24 de Fevereiro de 2025.....4

PORTARIANº 7.569 de 24 de Fevereiro de 2025.....5

PORTARIANº 7.570 de 24 de Fevereiro de 2025.....5

PORTARIANº 7.571 de 24 de Fevereiro de 2025.....5

PORTARIANº 7.572 de 24 de Fevereiro de 2025.....6

PORTARIANº 7.573 de 24 de Fevereiro de 2025.....7

PORTARIANº 7.574 de 24 de Fevereiro de 2025.....7

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 21/20248

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/20258



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.564 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOSÉ APARECIDO FERREIRA - RG 20.XXX.XXX-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista de Ambulância I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 e 12/01/2023 a 11/01/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/01/2025 a 25/02/2025;

JOÃO ANGELO DE SOUZA - RG 10.XXX.XXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Fiscal Serviços Urbanos, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 e 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/01/2025 a 25/02/2025;

ANTONIO CIRINO DE SOUZA NETO - RG 41.XXX.XXX-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Assessor Administrativo de Gabinete, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 30/01/2025 a 13/02/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.565 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 60 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 20/05/2016 a 19/05/2021 ao servidor Sr. Benedito Delarico, portador da identidade nº 22.XXX.XXX-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Pedreiro, a partir de 05/02/2025, com término previsto para 05/04/2025;

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2014 a 04/05/2019 ao servidor Sr. Aginaldo Coelho, portador da identidade nº 14.XXX.XXX - SSP/SP, ocupante do cargo público de Visitador Domiciliar, a partir de 10/02/2025, com término previsto para 11/03/2025;

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Cleber Adriano de Souza, portador da identidade nº 33.XXX.XXX-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, a partir de 12/02/2025, com término previsto para 13/03/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.566 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.566, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

JOSÉ ANTONIO DA CRUZ - RG 18.XXXXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025;

MARIA MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO - RG 25.XXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Telefonista/Recepcionista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025;

NILSON VIÇOTO JUNIOR - RG 30.XXXXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coletor de Lixo, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025;

VALDIR ROMERO FERNANDES - RG 18.XXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Agrícola, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 24/05/2023 a 23/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/02/2025 a 17/02/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.567 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

EDSON BATISTA MONHALER - RG 11.XXXXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Tesoureiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2018 - gozo de 30 (trinta)

dias a partir de 07/02/2025 a 08/03/2025;

REGINALDO GISUATO - RG 32.XXXXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Oficinas e Ferramentas, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/02/2025 a 11/03/2025;

AGENOR MOTTA - RG 14.XXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista de Ambulância I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 19/02/2025 a 20/03/2025;

IVAIR NETO FERREIRA NEGRÃO - RG 17.XXXXXXX - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Manutenção, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 24/02/2025 a 25/03/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.568 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.568, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Josiane de Souza Ramos, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Josiane de Souza Ramos, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 718.268.748-9, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, de Provimento Efetivo, esta licença inicia a partir de 16/12/2024, com término previsto para 15/03/2025.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.569 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Fica concedido gratificação de função ao Sr. Elza Martins de Oliveira de Jesus, a partir desta data, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargos ou servidores efetivos nas referidas atribuições;
Considerando a necessidade de solução das referidas situações administrativas;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo específico para cada demanda e por se tratar de serviços que possam ser acumulados por servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a gratificação de função a Sra. Elza Martins de Oliveira de Jesus, ocupante do cargo público de Supervisor de Saúde, com acúmulo de função de Responsável pelo Programa/Projeto de Informatização da Ouvidoria no Setor da Saúde do Município de Pedranópolis.

Art. 2º - O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 40% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.570 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.570, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente e Vice do Fundo Social de Solidariedade de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA OLINDA ALVES DE OLIVEIRA ROSA, portadora do RG. 20.XXXXXX - SSP/SP e CPF. 098.XXXXXX – Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedranópolis e a Sra. VILMA APARECIDA MAZETI DE SÁ, portadora do RG. 10.XXXXXX – SSP/SP e CPF. XXXXXXXX - Vice-Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedranópolis

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 7.464 de 03/01/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.571 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.571 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Constitui Comissão do Fundo Social de Solidariedade do Município, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Constituída a Comissão do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedranópolis, composta dos seguintes membros:

Presidente: Maria Olinda Alves de Oliveira Rosa

Vice Presidente: Vilma Aparecida Mazeti de Sá

Secretário: Cristina Sirlene da Silva Trevisan

Tesoureiro: Alessandro Roberto de Sá

Membros do Conselho Deliberativo:

Marlene Lima de Carvalho Marques

Laiane Maira Andrade de Sá

Edinison Ferreira da Cruz

Ivone Aparecida da Silva Tarlau

Wender Cândido Gonçalves

Larissa Beatriz da Silva

Regiane Cássia Rocha

Bruna Aparecida Ernandes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 7.485 de 17/01/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.572 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.572 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Pedranópolis e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Constituída a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Pedranópolis,

em conformidade com a Lei Municipal nº 1.787 de 07 de junho de 2017 e Decreto Municipal nº 1.681 de 07 de julho de 2017, composta dos seguintes membros:

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL:

Vinicius Campoi Luiz

VICE - COORDENADOR:

Luiz Carlos Fernandes Ribeiro

BRIGADISTAS:

Nilson Viçoto Junior

Osmar Gianini Luiz

Alan Medrado Bortolossi

Vanderson Leandro Bolonha

CONSELHO DA DEFESA CIVIL:

CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Elias Alves de Rezende

Suplente: Orivaldo Fernandes

DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

Titular: Eduardo Pio dos Santos

Suplente: Gilmar Moreira Molina

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Nivaldo Roberto Garcia

Suplente: Cláudio Ricardo Ferreira

ÓRGÃOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS:

Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin

Suplente: Elza Martins de Oliveira de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 7.109 de 27/11/2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.573 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia com base na Lei Municipal nº 1.373/2009 de 17 de Junho de 2009, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Pedranópolis, composto pelos seguintes membros:

I – 03 Representantes do Poder Executivo:

a) Um Representante do Setor de Educação:

Viviane Ferreira Hernandez Sgotti

b) Um Representante do Setor de Agricultura e Meio Ambiente:

João Aléssio Marani

c) Um Representante do Setor de Obras e Serviços:

Osmar Gianini Luiz

II – 01 Representante da Câmara Municipal:

Elias Alves de Rezende

III – 04 Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Um Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:
Clayton Adalberto Adami

b) Um Representante de Entidades Religiosas:

Nivaldo Roberto Garcia

c) Um Representante do Comércio Local:

Euler Nilo Princi

d) Um Representante de Diversos Segmentos da Sociedade:

Adalberto Junior dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 7.087 de 04/10/2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.574 de 24 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

(Constitui o Conselho Municipal da Defesa Civil do Município de Pedranópolis)

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E constituir o CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CÍVIL DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, que será composto dos seguintes membros:

I – Representante titular da Defesa Civil e seu respectivo suplente:

Titular: Elias Alves de Rezende

Suplente: Orivaldo Fernandes

II – Representante titular do Depto Municipal de Obras e Urbanismo e seu respectivo suplente:

Titular: Eduardo Pio dos Santos

Suplente: Gilmar Moreira Molina

III – Representante titular de Órgãos não Governamentais e seu respectivo suplente:

Titular: Nivaldo Roberto Garcia

Suplente: Cláudio Ricardo Ferreira

IV – Representante titular de Órgãos de serviços essenciais e seu respectivo suplente:

Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin

Suplente: Elza Martins de Oliveira de Jesus

As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 7.097 de 30/10/2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.757

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 21/2024

EXTRATO RESUMIDO AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n.º 24/2024
Pregão Eletrônico n.º 01/2024
Processo licitatório n.º 09/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento a atenção básica do município de Pedranópolis-SP.
Contratante: Município de Pedranópolis/SP
Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JOAO PAULO II LTDA
CNPJ sob o nº 51.838.597/0001-89
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência do Termo Aditivo: 27/02/2025 à 17/05/2025
Fundamento legal: O termo se encontra fundamentada no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Pedranópolis/SP, 27 de fevereiro 2025.

Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 19/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSANº 86/2025 - PROCESSO Nº 89/2025.
CONTRATO: 19/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aulas de Pilates e Hidroginástica, no período de 12 meses.
CONTRATADO: Clínica de Fisioterapia Tatiane Cardoso Ltda, CNPJ: 09.420.292/0001-96.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pedranópolis/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Fausto Luano Rosa
PREFEITO MUNICIPAL